



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 759/2025

*Altera dispositivos da Lei Municipal 1969/2011, que fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.*

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, APROVA, e, eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O ANEXO II da Lei 1969/2011, passa a ter a seguinte redação, acrescido dos seguintes cargos e vencimentos:

### ANEXO II

Cargo	N <sup>o</sup> Vagas	Vencimento	Recrutamento	Jornada Semanal
Assessor de Gabinete	01	R\$ 5.611,11	Ampla	30 horas semanais
Assessor Jurídico da Presidência	01	R\$ 6.092,06	Ampla	20 horas semanais
Diretor da Escola do Legislativo	01	R\$ 5.611,11	Ampla	40 horas semanais
Coordenador Educativo do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC.	01	R\$ 6.092,06	Ampla	40 horas semanais

**Art. 2º** O Anexo III da Lei 1969/2011, passa a ter a seguinte redação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**PRESIDENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA,  
CONSULTIVA E JURÍDICA**

**ASSESSOR JURÍDICA DA  
PRESIDÊNCIA**

**COORDENADOR EDUCATIVO DO  
CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO**

**ASSESSOR DE GABINETE**

**DIRETOR DA ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

**DIVISÃO DE SECRETARIA**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA**

**RECEPÇÃO**

**CONTABILIDADE**

**SERVIÇOS GERAIS**

**CONTROLADORIA**

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de  
2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**Presidente**

**ÉDER DAMASCENO SILVA**

**Vice-Presidente**

**PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA**

**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## JUSTIFICACÃO

Apresentamos o Projeto de Lei que tem por finalidade criar os cargos de Coordenador Educativo do Centro de Atendimento ao Cidadão e Diretor da Escola do Legislativo, cujo objetivo é cumprir as legislações existentes nesta Casa Legislativa, no que tange aos programas educacionais e sociais, dispostos na Lei 1860/2008, que institui a Câmara Mirim no Município de Carandaí, Resoluções 1 e 2/2006, que dispõe sobre a programa de mobilização social e criação da sala do cidadão, Resolução 5/2017, que criou o Centro de Apoio ao Cidadão e a Escola do Legislativo e Resolução 7/1999, que criou a tribuna popular. É mister destacar que a edilidade, também, participou por muitos anos, no desenvolvimento do Programa ‘Parlamento Jovem’, em parceria com a Escola do Legislativo da ALMG.

Com o objetivo de destacar a efetivação das normas que regulamentam estes programas sociais e educativos do poder legislativo, a proposta possui extrema importância para o estreitamento da participação da população e comunidade escolar.

Destaca-se, ainda, que o poder legislativo possui estrutura e capacidade para efetivar os projetos supramencionados. Considerando a necessidade de organização e dedicação aos trabalhos propostos, justificam-se a necessidade de criação dos cargos, concernentes às atribuições dispostas em cada norma, que regulamenta os trabalhos.

Diante do acima exposto, solicitamos a acolhida necessária para a aprovação da proposta.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**Presidente**

**ÉDER DAMASCENO SILVA**

**Vice-Presidente**

**PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA**

**Secretário**